PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Proc. Adm. nº 796/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 2/2.024 **– Contrato nº** 161/2.024 **– Processo Digital nº** 19.821/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância -SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou “E” (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D” ou “E” (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D”; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria “D” ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria “D” ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 8,446207% ao valor do Contrato em epígrafe, equivalente a **R$ 521.215,44 (quinhentos e vinte e um mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos),** nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2.021;

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R$ 8.769.235,44 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o valor de **R$ 9.290.450,88 (nove milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50959/6mxvBM2paykuCPisL7SCY027oBAFA5yn.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: b5c0b0fb-42bd-4e72-8617-12b617090688